



ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO VIAJE PARANÁ 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

No dia 05 de dezembro de 2024, às 09h00, em reunião virtual pela plataforma ZOOM, reuniram-se os Conselheiros do Viaje Paraná, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, organização sem fins lucrativos, de interesse coletivo, com finalidade de incentivar planejar, formular e implementar ações de promoção comercial de produtos, serviços e destinos turísticos paranaenses, e com prazo de duração indeterminado, autorizado a ser instituído pela Lei Estadual nº 21.355, de 01 de janeiro de 2023, Sra. CAMILA ARAGÃO, brasileira, Diretora Geral da Secretaria de Estado do Turismo, portadora da cédula de identidade RG nº 7.542.477-9, inscrita sob o CPF nº 044.162.439-10, na condição de Substituta Legal do Sr. Presidente do Conselho de Administração, Senhor MARCIO FERNANDO NUNES, brasileiro, Secretário de Estado do Turismo, portador da cédula de identidade RG nº 30891821 e inscrito sob o CPF nº 555.875.939-91, a Senhora ELIETE S. VILELA, brasileira, Secretária em Exercício da Secretária de Estado da Cultura, portadora da cédula de identidade RG nº 2.101.093-6, inscrita sob o CPF nº 520.594.219-34, o Senhor ILSON AUGUSTO RHODEN, brasileiro, Diretor Geral da Secretaria de Estado do Esporte, portador da cédula de identidade RG nº 7.586.848-0, inscrito sob o CPF nº 274.997.409-78, na condição de representante legal do conselheiro HELIO RENATO WIRBINSKI, brasileiro, Secretário de Estado do Esporte, portador da cédula de identidade RG nº 1.615.627-2, inscrito sob o CPF nº 274.997.409-78, FELIPE AUGUSTO AMADORI FLESSAK, brasileiro, Diretor Geral da Secretaria de Estado do Planejamento, portador da cédula de identidade RG nº 7.596.488-9, inscrito sob o CPF nº 045.683.059-69, na condição de representante legal do conselheiro LUIZ AUGUSTO SILVA, brasileiro, Secretário de Estado do Planejamento, portador da cédula de identidade RG nº 5.764.628-4, inscrito sob o CPF nº 022.256.479-25, DIEGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, brasileiro, Diretor de Relações Institucionais, da Secretária de Estado da Inovação Modernização e Transformação Digital, na condição de representante Legal do Conselheiro ALEX CANZIANI SILVEIRA, brasileiro, Secretário de Estado da Inovação Modernização e Transformação Digital, portador da cédula de identidade nº 3.053.181-1, inscrito sob o CPF nº 366.011.019-15, todos nomeados nos termos do Decreto nº 346, de 02 de fevereiro de 2023. Constatado o quórum regimental deu-se inicio a reunião a qual foi presidida pela Diretora Geral da Secretaria de Estado do Turismo, Sra Camila Aragão. Aberta para



**ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO VIAJE PARANÁ
05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

manifestação pessoal dos conselheiros, não houve inscitos. Ato contínuo considerando os termos do Estatuto Social Homologado pelo Sr. Governador, designou para secretariar a reunião este que vos relata IRAPUAN CORTES SANTOS. Solicitado pela presidente ao secretário a leitura da ordem do dia, cuja pauta foi encaminhada previamente aos Conselheiros, contendo:

- 1 – Aprovação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2023 Plano de Trabalho 2025.
 - 2 – Autorização para Viagens Internacionais e Concessão de Diárias Internacionais 2025.
 - 3 – Aprovação do Relatório Final de Desempenho do Contrato de Gestão Plano de Trabalho 2023/2024.
 - 4 – Autorização para filiação Sindical do Viaje Paraná ao Sindicato das Empresas de Turismo no Estado do Paraná.
 - 5 – Autorização para implementação da reposição salarial nos termos da convenção coletiva, no índice de 5%.
 - 6 – Autorização para formalização de acordo coletivo junto ao Sindicato objetivando:
 - a) Implementação de auxílio alimentação aos colaboradores;
 - b) Implementação do Vale Transporte
 - 7 - Revisão dos valores de diárias
- Os itens da pauta (5 e 6) ficam condicionados a autorização do CCEE e CPS, nos termos do protocolo em andamento 22.206.389-2

Aberta para manifestação dos Conselheiros para observação quanto aos itens da pauta, não havendo passou para deliberação. Os itens de foram submetidos a discussão em conjunto. Colocados em discussão, na sequência foi colocado em votação em conjunto todos os itens de pauta, sendo aprovado pela unanimidade dos presentes. Na sequência a Sra. Presidente da mesa repassa a palavra ao Sr. Secretário, o qual informa que não consta data agendada para a próxima reunião ordinária, podendo ser convocada reunião extraordinária. Não havendo mais nada a tratar a Sra. Presidente agradece a presença de todos, na 12ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Serviço Social



**ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO VIAJE PARANÁ
05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Autônomo Viaje Paraná - e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Irapuan Cortes Santos, secretário da reunião, lavrei a presente ata, que foi lida, achada e conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionadas.

Curitiba, 05 de dezembro de 2024.

Camila Aragão
Representante Legal - Presidente do CAD

Eliete S. Vilel
Representando a Conselheira
- SEEC

Ison Augusto Rhoden
Representando Conselheiro - SEES

Diego de Oliveira Nogueira
Representando Conselheiro SEIT

Felipe Flessak
Presidente CAD

Irapuan Cortes Satos
Secretário CAD

Ciente:

Marcio Fernando Nunes
Presidente CAD

Documento: **Ata12ReuniaoExtraordCAD0512.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ibson Augusto Rhoden** em 05/12/2024 16:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao (XXX.162.439-XX)** em 05/12/2024 18:58 Local: SETU/DG, **Cap. Qopm Diego de Oliveira Nogueira (XXX.762.589-XX)** em 05/12/2024 20:36 Local: SEI/DRIAE.

Assinatura Simples realizada por: **Márcio Nunes (XXX.875.939-XX)** em 05/12/2024 19:05 Local: SETU/GS.

Inserido ao protocolo **23.165.707-0** por: **Joao Marcos Feitoza** em: 05/12/2024 16:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
85d98bf35187534c20f67f1549597e78.